

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Gabinete do Prefeito Praça dos Imigrantes, nº 100 – Bairro Lagoinha (35)3539-7000

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de agosto de 2019.

## À PRESIDENTE DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA (PORTARIA 2403/2019) LIZETE MARTINS DOS SANTOS

Sirvo-me do presente, para comunicar à V. Sa que, conforme relatório apresentado pela comissão designada para avaliação de parceria abrangida pela Lei Federal nº 13.019/14 com a OSC "Associação dos Amigos do Caminho da Fé", autorizo a instauração e processamento de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com a celebração de Termo de Fomento destinado ao repasse de contribuição financeira do município na qualidade de associado contribuinte, prevista no estatuto da AACF – Associação dos Amigos Caminho da Fé, visando a efetiva e eficiente consecução das metas previstas no plano de trabalho anual para o desenvolvimento sustentável do turismo local e regional definido no anexo I "Plano de Trabalho".

Assim, diante da documentação apresentada pela Associação dos Amigos Caminho da Fé visando a celebração de parceria destinada ao desenvolvimento do projeto intitulado "Caminho da Fé" em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e ainda do relatório elaborado pela Comissão de avaliação da parceria nomeada através da Portaria 2.403/2019, APROVO o plano de trabalho apresentado pela OSC e DETERMINO a realização do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Chamamento que redundará na celebração do Termo de Fomento necessário a consecução do objeto retromencionado, visto que o objeto detém natureza singular e que somente a Associação dos Amigos Caminho da Fé é capaz de cumprir as metas estipuladas no Plano de Trabalho, conforme pesquisa realizada local e regionalmente.

Registre-se e publique-se o presente para que surta os efeitos necessários.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de agosto de 2019.

Atenciosamente.

**Walker Américo Oliveira** Prefeito Municipal

